

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação:

| Clas. | Nome | Período | Unidade |
|-------|--------------------------|---------|---------|
| 1º | CRISTIANE MOURÃO DE LUCA | TARDE | PGM |
| 2º | FELIPE NISHIDA NAKAZAWA | TARDE | PGM |

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados e em atendimento aos Memos 004/2007 - SJ-1, 018/2007 - SJ-01, 005/2007 - PGM-101.2 e PA 8655/1989, fls. 4776, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecerem em 12 de fevereiro de 2007, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, às 8h30, a fim de serem encaminhados para exame médico e providenciarem os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CPF (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

| Clas. | Nome | Período | Unidade |
|-------|--------------------------------|---------|---------|
| 22º | SUELEN DE LIMA PARENTE | TARDE | SJ-01 |
| 23º | POLLYANE KAZUE CHACON | TARDE | PGM |
| 24º | ALEXANDRE APARIZI | TARDE | PGM |
| 25º | MANOELA CAETANO MALLMANN | TARDE | PGM |
| 26º | LEONARDO MALENTACCHI GUIMARÃES | TARDE | SJ-01 |
| 27º | JOÃO CLAUDIO FARIA MACHADO | TARDE | SJ-01 |

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO SOBRE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTES À PROMOÇÃO VERTICAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que as respostas dos pedidos de esclarecimentos formulados pelos servidores abaixo relacionados, referentes à promoção vertical do pessoal integrante do quadro do magistério e do quadro técnico educacional - exercício de 2004, acham-se disponíveis para consulta e ciência no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP.

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|------------------------------|
| 21709-0 | VERA LUCIA FRAGA OLIVEIRA |
| 21932-7 | MARCIA CANDIDA BARBOSA MOSTE |

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 12.02.2007 a 13.03.2007, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

| Matric. | Nome | Cargo - | Lotação |
|---------|---------------------------|------------------|---------|
| 3.667 | Francisco Canindé Bezerra | Jardineiro - | SU.2 |
| 11.050 | José Maria de Souza | Ajudante Geral - | SU.2 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2007.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

ERRATA À PORTARIA N.º 40105/07-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO N.º 1380, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007:

Onde se lê:

" Nomeando **IVAN HENRIQUE VIANA DE SANTANA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Turismo - SDET.31, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007."

Leia-se:

" Nomeando **IVAN HENRIQUE LIMA DE SANTANA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Turismo - SDET.31, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 40089/07-CRH.1

Exonerando **EMERSON BEZERRA DE OLIVEIRA-27.845**, do cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM.1, referência "E", a partir de 31.1.2007.

Nomeando **EMERSON BEZERRA DE OLIVEIRA-27.845**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Comunicação Institucional - SECOM.1, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 31.1.2007.

Nomeando **JONAS LIMA DE CERQUEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM.1, referência "E", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 31.1.2007.

Nomeando **ELAINE SALETE GRANCONATO**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Comunicação Institucional - SECOM.1, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 31.1.2007.

PORTARIA N.º 40109/07-CRH.1

Nomeando **ELIZABETH SIBINELLI SPOLIDORO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - G.SHAMA.2, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Exonerando, a pedido, **MERIS TEREZINHA CAPISTRANO SENKOW-32.146**, portadora do R.G. n.º 13.955.204-2, do cargo de Professor de Educação Básica - Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M1-A", a partir de 1.2.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELAINE APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES-26.388**, portadora do R.G. n.º 12.126.231-5, do cargo de Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", a partir de 30.1.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ISAAC SOARES BASTOS-32.082**, portador do R.G. n.º 37.927.006-7, do cargo de Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2) - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 1.2.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARIANA ALVES DE MELO NASCIMENTO-30.131**, portadora do R.G. n.º 9.999.007, do cargo de Ajudante Geral - SEC.111, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", a partir de 1.2.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CLÁUDIA MARIA JERÔNIMO DE CAMPOS-28.412**, portadora do R.G. n.º 16.538.034-2, do cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "10-A", a partir de 1.2.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 40111/07-CRH.1

Aposentando **MARIA IZABEL FERNANDES-4.287**, Servente - SEC.111, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ CARLOS DA SILVA MOREIRA-2.708**, Jardineiro - SU.222, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ADEMIR VIEIRA-8.180**, Motorista - SU.101, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 40112/07-CRH.1

Aposentando **MARIA DORLY STORTI SILVA-27.771**, Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível referência "M1-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **REGINA APARECIDA RAMOS COSTA-7.992**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.114, nível de referência "M4-B", nos termos do artigo 2º, § 1.º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ENILZA RODRIGUES REZENDE-832**, Cozinheira - SEC.32, referência "C-9" com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 40113/07-CRH.1

Aposentando **CÍCERO ALVES EVANGELISTA-22.521**, Operador de Bomba - SO.1, referência "C-5", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **FRANCISCA LEITE SANTANA-11.345**, Merendeira - SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ PEREIRA DAMASCENO-4.211**, Zelador de Piscina - SESP.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **HÉLIO PIRAI DE SIQUEIRA-24.005**, Médico I (Clínica Médica) - SS, referência "A-1-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 40114/07-CRH.1

Exonerando **ROBSON ANTONIO PEREIRA DA SILVA-31.531**, do cargo de Auxiliar Técnico de Indústria - SDET.1, referência "M", a partir de 1.2.2007.

PORTARIA N.º 40115/07-CRH.1

Nomeando **ANA MARIA SOTIROS MICHAS-24.098**, Enfermeiro - SS, referência "31-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Enfermagem Especializada - SS.214, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.2.2007.

Exonerando **JOSÉ MÁRIO DE SOUSA-12.708**, Vigilante - GCM.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Atenção Primária à Saúde - SS.1, referência "P", a partir de 5.2.2007.

Exonerando **SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO-27.341**, Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção e Reparos -SS.412.2, referência "J", a partir de 5.2.2007.

Nomeando **SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO-27.341**, Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Atenção Primária à Saúde - SS.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.2.2007.

PORTARIA N.º 40116/07-CRH.1

Anulando os efeitos da alínea "c", do item "I", da Portaria n.º 40104/07-CRH.1, que nomeou **MARTA DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 42.997.713-X, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) - SEC.113, nível de referência "M1-A", tabela I-QME-PP-I, nos termos do inciso II, do artigo 22, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 40117/07-CRH.1

Nomeando a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|---------------------------------|--------------|---------|
| MARTA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA | 35.743.825-5 | SEC.113 |

PORTARIA N.º 40121/07-CRH.1

Nomeando **ANDRÉ LUÍS KOHATSU VIAL**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Indústria - SDET.1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.2.2007.

Exonerando **MARCOS ANTONIO DA SILVA-27.718**, do cargo de Auxiliar Técnico de Administração - G.SP, referência "M", a partir de 6.2.2007.

Nomeando **RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Administração - G.SP, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 6.2.2007.

PORTARIA N.º 40129/07-CRH.1

Nomeando as candidatas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-----------------------------|-----------|---------|
| DEISE LASCHI VELLANO | 8911354 | SEC.111 |
| NUBIA CRISTINA TOLEDO ROCHA | 278162356 | SEC.112 |

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-II:

| Nome | R.G. | Lotação |
|---------------------------|-----------|---------|
| BIANCA DE SOUZA GONÇALVES | 326130536 | SEC.112 |

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-------------------------------|-----------|---------|
| MÁRCIA PAVAN | 348043818 | SEC.114 |
| MÁRCIA SOUZA SOARES SILVESTRE | 165093031 | SEC.113 |
| LUCINEIA BATISTA COSTA | 422576918 | SEC.113 |

PORTARIA N.º 40130/07-CRH.1

Exonerando, a pedido, **OCTÁVIO MISKO SOLER-23.915**, portador do R.G. n.º 7.803.912, do cargo de Médico I (Endoscopista) - SS, nível de referência "A-1-A", a partir de 29.1.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **DANYELLA VILLEGAS DE LIMA DE OLIVEIRA-24.240**, portadora do R.G. n.º 21.929.604-2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 26.1.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **VERA ROMANA RODRIGUES SANTOS-25.503**, portadora do R.G. n.º 0574840, do cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", a partir de 22.1.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **LAUANA DE ANDRADE GONÇALVES-32.122**, portadora do R.G. n.º 41.704.850-6, do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 25.1.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **NATÁLIA MARIANA BELASCO-32.395**, portadora do R.G. n.º 34.181.784-3, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", a partir de 23.1.2007, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 40135/07-CRH.1

Nomeando **LUCIANO PALLEY FERNANDES-23.470**, Oficial Administrativo I - SEC.01, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente e Arquivo - SO.200.1, referência "J", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 12.2.2007.

Exonerando **APARECIDA IVONE FONSECA-28.145**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Atenção Secundária à Saúde - SS.2, referência "P", a partir de 9.2.2007.

Nomeando **APARECIDA IVONE FONSECA-28.145**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Psicologia e Fonoaudiologia - SS.212.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 9.2.2007.

Nomeando **LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA-27.103**, Oficial Administrativo I - G.SP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Atenção Secundária à Saúde - SS.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 9.2.2007.

Exonerando **CLAUDETE FÁTIMA DE LIMA MUNHOZ-32.445**, do cargo de Atendente de Obras Particulares - SO.3, referência "J", a partir de 12.2.2007.

Nomeando **CLAUDETE FÁTIMA DE LIMA MUNHOZ-32.445**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras Particulares - SO.312.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 12.2.2007.

PORTARIA N.º 40137/07 - CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|----------------------------------|-----------|---------|
| TÂNIA DO CARMO MARTINS CARDOSO | 263243680 | SEC.111 |
| JOYCE MARTIN DE OLIVEIRA | 193022710 | SEC.111 |
| FÁTIMA MARIA ZAPAROLLI | 302834461 | SEC.111 |
| MARIA JANETE AUGUSTA DE M. MATOS | 199826006 | SEC.111 |
| GILMARA SALES DE FREITAS | 204730910 | SEC.111 |

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-------------------------------|------------|---------|
| DANIELA DA SILVA | 284447092 | SEC.112 |
| KARINA ANDRADE DAS NEVES | 322579594S | EC.112 |
| MARLENE PEREIRA DOS SANTOS | 393345427 | SEC.112 |
| JEANNE QUARESMA SILVA BARBOSA | 15796166 | SEC.112 |

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-------------------------------------|-----------|---------|
| SUZANA GRECHI RECHE BELBER NOGUEIRA | 416150745 | SEC.113 |

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|--------------------------------------|------------|---------|
| JULIANA MIWA SAITO | 322579375 | SEC.113 |
| MARINA DA SILVA COSTA | 262626342 | SEC.113 |
| ROSÂNGELA APARECIDA DOS REIS MACHADO | 302266744 | SEC.113 |
| EMILIA TERUMI MAKIA | 17864464 | SEC.114 |
| LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA | 333517222 | SEC.114 |
| MAGALI VERÔNICA PEREIRA | 366853843 | SEC.114 |
| MARISA FELIZARDO | 13129470-2 | SEC.114 |
| KARINA ANDRADE DAS NEVES | 322579594 | SEC.114 |
| SIMONE NAKATANI PEDRO | 329290575 | SEC.113 |

Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-------------------------|-----------|---------|
| ARIANE VITORIANO DUARTE | 295812849 | SEC.116 |

Inspeção de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

| Nome | R.G. | Lotação |
|------------------------|-----------|---------|
| LUCIANO DE LIMA VIEIRA | 295405004 | SEC.114 |

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

| Nome | R.G. | Lotação |
|----------------------------|-----------|---------|
| ROSE MARIA GISOLDI BECERRA | 7297031 | SEC.113 |
| ÂNGELA POMME | 9886578-X | SEC.114 |
| SÔNIA MARIA GARCIA | 140382331 | SEC.114 |
| MARIA ROBERTO | 15109743 | SEC.114 |

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-------------------------|-----------|---------|
| MÔNICA LEMOS MONTENEGRO | 104688981 | SEC.111 |

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-------------------------|-----------|---------|
| FABIANA TORRES DA SILVA | 441824560 | SEC.113 |

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

ERRATA À PORTARIA Nº 40059/07-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1379, DE 26 DE JANEIRO DE 2007:

Onde se lê:

"Cessando, a partir de 16.1.2007, os efeitos da Portaria n.º 39909/06-CRH.1; Designando a funcionária **FERNANDA MARTINS DE ARAÚJO-32.428**, Oficial Administrativo I - GSP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para prestar serviços junto à Seção de Divisão de Redação e Atos Oficiais - SG.01, a partir de 2.12.2006."

Leia-se:

"Cessando, a partir de 16.1.2007, os efeitos da Portaria n.º 39909/06-CRH.1; Designando a funcionária **FERNANDA MARTINS DE ARAÚJO-32.428**, Oficial Administrativo I - GSP, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para prestar serviços junto à Divisão de Redação e Atos Oficiais - SG.01, a partir de 4.12.2006."

PORTARIA Nº 40118/07-CRH.1

Considerando o inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal n.º 5635/2006, resolve:

Atribuir às funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), no período de 1.2.2007 a 31.1.2008:

| Matrícula | Nome |
|-----------|------------------------------------|
| 8.454-4 | OLINDA ROSA MAIOCHI |
| 8.470-6 | MARIA APARECIDA REZENDE GIACOMINI |
| 21.410-7 | MARIA SALETE BALBO MENDES DA SILVA |
| 21.806-2 | HELENA SANAÉ NAGAMICHI CHAYA |
| 21.884-2 | NOEMIA RODRIGUES SANT'ANA |
| 23.850-5 | MARIA CECÍLIA FAZOLIN |
| 23.866-0 | LAIR ODETTE ROSATE BRAYN |
| 23.956-9 | ENI VOLTOLINI MUNHOZ |
| 23.965-8 | LECIR DA SILVA LINHART |
| 25.874-7 | SANDRA REGINA COSTA DE BARROS |
| 31.863-2 | MARIA CECÍLIA FAZOLIN |

PORTARIA Nº 40119/07- CRH.1

Considerando o que consta do memorando nº 8/011.1-026/2007 do G.S.S, resolve : Tornar sem efeito a Portaria n.º 39999/06-CRH.1, que cessou a designação da funcionária **KARINA VIVIANE OLIVEIRA PESSOA-27.768**, Fonoaudiólogo - SEC.113, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde - SS.

PORTARIA Nº 40120/07- CRH.1

Considerando o que consta do memorando nº 8/011.1-027/2007 do G.S.S, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 4000/06-CRH.1, que cessou a designação da funcionária **CLÁUDIA REGINA DE SILOS MARINELLO-26.884**, Fonoaudiólogo - SEC.113, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde - SS.

PORTARIA Nº 40122/07 - CRH.1

Prorrogando, até 13.8.2007, os efeitos da Portaria n.º 38649/06-CRH.1, que concedeu à funcionária **NADJÁ LIANE KALBERER PIRES-25.415**, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 40124/07 - CRH.1

Designando a funcionária **SEBASTIANA TRINDADE RÉGIS DE OLIVEIRA-3.923**, Auxiliar Técnico Administrativo I - GSG, referência "11-B", para prestar serviços junto ao Departamento de Administração - SG.1, a partir de 5.2.2007.

PORTARIA Nº 40125/07 - CRH.1

Designando o funcionário **ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO-30.500**, Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, referência "7-A", para prestar serviços junto à Secretaria de Governo - SG, a partir de 1.2.2007.

PORTARIA Nº 40126/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.2.2007, os efeitos da Portaria n.º 39948/06-CRH.1, que colocou a funcionária **LÚCIA FAGUNDES DA SILVA-24.689**, Recepcionista de Unidade de Saúde - SS, referência "7-A", à disposição da 73ª Ciretran de São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 40127/07 - CRH.1

Prorrogando, até 31.1.2008, os efeitos da Portaria n.º 39324/06-CRH.1, que concedeu à funcionária **ISABEL CRISTINA DA COSTA-9.735**, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 40128/07 - CRH.1

Designando o funcionário **ALMIRO DA SILVA-12.157**, Auxiliar de Serviços de Agrimensura - SO.2, referência "6-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta - SO.1, a partir de 18.1.2007.

PORTARIA Nº 40131/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 30.1.2007, os efeitos da Portaria nº 40024/07-CRH.1, que Indicou a funcionária **MARIA VIRGÍNIA COPPINI DE MELO-7.913**, para colaborar com o processo de recadastramento dos funcionários ativos no âmbito da Administração Direta do Município, conforme Resolução Conjunta nº 01/2007 do FUPREM e CRH.

PORTARIA Nº 40132/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 15.1.2007, os efeitos da Portaria nº 40024/07-CRH.1, que Indicou o funcionário **EDINALDO RODRIGUES DA SILVA-11.517**, para colaborar com o processo de recadastramento dos funcionários ativos no âmbito da Administração Direta do Município, conforme Resolução Conjunta nº 01/2007 do FUPREM e CRH.

PORTARIA Nº 40133/07 - CRH.1

Considerando, notadamente, as disposições da Resolução Conjunta nº 01/2007 do FUPREM e CRH e,

Considerando, finalmente, as indicações feitas pelos Senhores Coordenadores e Secretários Municipais, resolve:

Indicar os funcionários a seguir relacionados para, no âmbito de suas unidades, colaborarem com o processo de recadastramento dos funcionários ativos:

| Nome | Matrícula | Unidade |
|----------------------------------|-----------|---------|
| ANA PAULA SILVÉRIO ALVES PEREIRA | 28.444-1 | SU |
| IVALDO DA SILVA | 955-8 | SO.1 |

Os funcionários ora indicados permanecerão em atividade nas suas respectivas unidades, ficando responsáveis pelas supervisões dos trabalhos, auxílios nos preenchimentos dos dados, verificações e validações das atualizações cadastrais dos funcionários lotados nas suas Pastas, em conformidade com as orientações que receberão dos membros integrantes da Comissão Especial Mista, criada pela Resolução nº 02/2007 do FUPREM.

PORTARIA Nº 40134/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.2.2007, os efeitos da Portaria n.º 36925/05-DRH, que designou a funcionária **ANA MARIA RAMOS PICCOLLI-9.368**, Professor de Educação Básica - Infantil - SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.

PORTARIA Nº 40136/07 - CRH.1

Designando a funcionária **NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI-7.982**, Diretor Escolar - SEDESC.2, nível de referência "M13-A", para prestar serviços junto à Coordenação do Segmento Criança, a partir de 1.2.2007.

PORTARIA Nº 40138/07 - CRH.1

Prorrogando, até 3.4.2008, os efeitos da Portaria n.º 37546/05-CRH.1, que concedeu ao funcionário **THALES BALEIRO TEIXEIRA-23.259**, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

APOSTILAS:

APOSTILA Nº 070/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 14573/93-DP, que colocou o funcionário **NATALINO BESSA-2.554**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 071/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5329/84-DP, que colocou o funcionário **MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS-3.582**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 072/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve : Apostilar a Portaria n.º 10881/91-DP, que colocou o funcionário **VAGNER JOSÉ GONÇALVES DA SILVA-11.426**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 073/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 17540/94-DP, que colocou o funcionário **ALCIDES BICHERI-22.150**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 074/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve : Apostilar a Portaria n.º 39947/06-CRH.1, que colocou a funcionária **NANCI FONTES VIANA-24.266**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 075/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 39949/06-CRH.1, que colocou a funcionária **ELISABETE LIMA DO NASCIMENTO-24.706**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 076/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 39950/06-CRH.1, que colocou o funcionário **JAIR ALVES-31.574**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 077/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 39951/06-CRH.1, que colocou a funcionária **VANESSA TRIGO NASCIMENTO-32.065**, à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 078/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 39928/02-DRH, que colocou o funcionário **JOSÉ SILVA ADRIANO-2.295**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 079/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 6878/87-DP, que colocou o funcionário **IVALDO DE FIGUEIREDO-3.922**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 080/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 20848/95-DP, que colocou o funcionário **CÍCERO CARNEIRO DE LIMA-4.834**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 081/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 27413/97-DRH, que colocou o funcionário **CLÁUDIO GILBERTO PEREIRA LIMA-4.870**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 082/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5069/83-DP, que colocou o funcionário **WILSON ROBERTO DOS SANTOS-4.873**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 083/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 31899/99-DRH, que colocou o funcionário **FRUTUOSO FERREIRA LIMA NETTO-7.795**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 084/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 34717/03-DRH, que colocou o funcionário **GILBERTO CARLOS MONTEIRO-7.861**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 085/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5060/83-DP, que colocou o funcionário **LUIZ NUNES DE ALMEIDA-8.811**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 086/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5178/83-DP, que colocou o funcionário **JOSÉ ZOBOLI RODRIGUES-8.842**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 087/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 21660/95-DP, que colocou o funcionário **OSMAR PEREIRA-10.440**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 088/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 33753/02-DRH, que colocou a funcionária **MEIRE NUNES-12.084**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 089/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 7652/88-DP, que colocou o funcionário **VLADEMIR BUBINICK-12.171**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA Nº 090/07- CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve: Apostilar a Portaria n.º 23238/96-DP, que colocou a funcionária **IVETE MARIA FONSECA SANT'ANA-21.317**, à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Aplicando ao servidor Luis Augusto Falcão Gonzagas-18.612, através do Processo de Pessoal nº 18612/S, a pena de 02 (dois) dias de suspensão, cumprida de 30 a 31.1.2007.

Aplicando ao servidor Cláudio Márcio Teixeira-60.403, através do Processo de Pessoal nº 60403/S, a pena de 01 (um) dia de suspensão, cumprida em 29.1.2007.

Indeferindo a Maria de Fátima Simões de Souza-7.224, através do Processo de Pessoal nº 7224/E, reconsideração do pedido de aposentadoria integral, face Termo de Deliberação do FUPREM nº 3975/2007.

Indeferindo a Setsuko Taniguchi Oniki-9.254, através do Processo de Pessoal nº 9254/E, reconsideração do pedido de aposentadoria integral, face Termo de Deliberação do FUPREM nº 3975/2007.

Indeferindo a Márcia Rosaly Vaccari de Oliveira-9.130, através do Processo de Pessoal nº 9130/E, reconsideração do pedido de aposentadoria integral, face Termo de Deliberação do FUPREM nº 3975/2007.

Indeferindo a Denise Santana Pinheiro Lazzaretti-7.476, através do Processo de Pessoal nº 7476/E, reconsideração do pedido de aposentadoria integral, face Termo de Deliberação do FUPREM nº 3975/2007.

Indeferindo a Mariza Diniz Bertozzo-7.931, através do Processo de Pessoal nº 7931/E, reconsideração do pedido de aposentadoria integral, face Termo de Deliberação do FUPREM nº 3975/2007.

Indeferindo a Leonice Rizzo Moreira-8.973, através do Processo de Pessoal nº 8973/E, reconsideração do pedido de aposentadoria integral, face Termo de Delib

Indeferindo a Marlene Gardino Mourão Cristiani-7.845, através do Processo de Pessoal nº 7845/E, reconsideração do pedido de aposentadoria integral, face Termo de Deliberação do FUPREM nº 3975/2007.

Indeferindo a Thais Falco de Brito, através do Processo Administrativo nº SB-2702/2007, pedido de pagamento de auxílio funeral, por falta de amparo legal.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através das Portarias n.ºs 40075/07-CRH.1, 40090/07-CRH.1, 40101/07-CRH.1 e 40104/07-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

| Nome | Cargo | Lotação |
|-------------------------------------|--|---------|
| Daniilo Sartorelli Barbato | Agente Contábil I | SF.3 |
| Elisabete Neves | Agente Contábil I | SF3 |
| Rogério Caetano de Souza | Assistente Jurídico | SJ.01 |
| Gislene Aparecida de Souza | Auxiliar em Educação I | SEC.122 |
| Tânia Maria Rumi | Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1) | SEC.114 |
| Antonio Maximiano de Souza | Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Aparecida Setsuko Matsunaga | Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) | SEC.113 |
| Magali Garcia Martins | Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Noadia Veja Requena | Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Andréa Heloisa Faria Santos | Prof. de Ed. Especial (Área de Deficiência Mental) | SEC.116 |
| Adjacir Berilo Alves de Toledo | Prof. de Ed. Básica - Infantil (Área de Abrangência 1) | SEC.111 |
| Alexandra da Silva | Prof. de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2) | SEC.111 |
| Cláudia Regina Melo de Oliveira | Prof. de Ed. Básica - Infantil (Área de Abrangência 2) | SEC.112 |
| Elci Bernardino Correia | Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1) | SEC.112 |
| Lucimara Reno Ferreira | Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2) | SEC.112 |
| Iara Brasil Rodrigues | Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2) | SEC.112 |
| Maria Goreti do Prado | Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1) | SEC.111 |
| Maria Isabel Kästner | Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2) | SEC.112 |
| Simone Santos de Moraes | Prof. de Ed. Básica - Infantil (Área de Abrangência 1) | SEC.111 |
| Tâmara de Oliveira | Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1) | SEC.111 |
| Alessandra Gomes Barboza | Prof. de Educ. Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Clara Maria Vilela | Prof. de Educ. Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.113 |
| Cleusa Maria de Jesus Ribeiro | Prof. de Educ. Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.113 |
| Cristina Alves Barros | Prof. de Educ. Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Dirceu Pacifico de Sema | Prof. de Educ. Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Elaine Dias Sanches Simões | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 1) | SEC.113 |
| Ellen da Funseca Pousairo | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Evelyne Martins de Almeida | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Izabel da Silva Figueiredo | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Lucidema do Nascimento | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.113 |
| Margarete Gobeti | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.113 |
| Maria de Fátima Baptista da Fonseca | Prof. de Educ. Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |
| Regina Célia Cassane Costa | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.113 |
| Viviane Regina da Silva | Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2) | SEC.114 |

DEMISSÕES:
 Maria da Glória Alves-601, Cozinheira (C.L.T.) - SEC.32, a partir de 1.2.2007.
 Susete Joaquim de Araújo-17.827, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 31.1.2007.
 Maria Cristina Gentini Ferrari-18.121, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 1.2.2007.
 Eliete de Paula Miranda-18.214, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 5.2.2007.
 Luzia Oliveira de Souza-18.398, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 1.2.2007.
 Luci Galhego Picaro Michelli-18.489, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 1.2.2007.

Caroline de Oliveira Morelli-18.713, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 5.2.2007.
 Mônica de Lima Vieira Garrido-18.735, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 2.2.2007.
 Solange Santana Teixeira Dias-18.745, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 1.2.2007.
 Thais Polli do Espírito Santo-18.781, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 5.2.2007.
 Donizete Aparecido Espindola-18.857, Telefonista (C.L.T.) - SU.3, a partir de 30.1.2007.
 Natália Terehoff Gonzalez-18.980, Auxiliar de Copa (C.L.T.) - SU.3, a partir de 27.1.2007.
 Elisabete Filomena dos Santos-19.102, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 1.2.2007.
 Carla Cristina Matias-19.165, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 1.2.2007.
 Matilde Inácia de Oliveira-19.403, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 1.2.2007.
 Pamela de Lima Ferreira-19.500, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 2.2.2007.
 Marina da Silva Costa-19.541, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 31.1.2007.
 Rute de Paula Quintão-19.545, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 31.1.2007.
 Raysa Renê Biegas Rao-19.564, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 31.1.2007.
 Maria da Glória Bellei Campos Siqueira-19.861, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 31.1.2007.
 Evelynne Martins de Almeida-19.933, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 31.1.2007.
 Ana Paula Lourencano Braz-60.176, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 2.2.2007.
 Luciane da Silva Paiva Santos-60.223, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 31.1.2007.
 Núbia Cristina Toledo Rocha-60.225, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 1.2.2007.
 Ângela Lopes da Silva-60.289, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 1.2.2007.
 Ivan Oliveira da Silva-60.329, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 1.2.2007.
 Viviane Oliveira Damascena-60.338, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 1.2.2007.
 Silvana Euzébio de Santana-60.493, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 5.2.2007.
 Rodrigo de Barros-60.598, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SS.01, a partir de 25.1.2007.
 Ana Paula Lourencano Braz-60.644, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 2.2.2007.
 Flávio Ventura-60.731, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.113, a partir de 1.2.2007.
 Jacqueline Carvalho de Oliveira-72.875, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 29.1.2007.
 Adriana Rossetti-73.410, Estagiária de Direito - PGM, a partir de 1.2.2007.
 Izabella Colombo-73.434, Estagiária de Direito - PGM, a partir de 1.2.2007.
 Livio Manzano Galdeano-73.435, Estagiário de Direito - PGM, a partir de 1.2.2007.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):
 Alan Gomes Ferreira-73.224, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.2.2007.
 Aline Santos da Silva-73.232, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.2.2007.
 Luis Fernando Trindade da Silva-73.316, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 6.2.2007.
 Michelli Gonçalves Barbosa-73.326, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.2.2007.
 Patricia Pereira de Figueiredo-73.329, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 7.2.2007.

Rafaella dos Santos Felix-73.335, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 6.2.2007.
 Raissa da Silva Dias-73.337, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 6.2.2007.
 Ricardo Oliveira de Moraes-73.341, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.2.2007.
 Samilla Torquato dos Reis-73.344, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.2.2007.
 Shirley Feitosa Juvino dos Santos-73.346, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.2.2007.
 Talita de Almeida Santos-73.349, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.2.2007.
 Vinícios Marchi Blotto-73.357, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 10.2.2007.
 Willian Roberto Leite-73.360, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 6.2.2007.
 Wyllania Pereira Azevedo Lima-73.362, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 7.2.2007.

FALECIMENTOS:
 Geraldo Estanislau dos Reis-3.682, Aposentado - FUPREM, falecido em 1.2.2007.
 Maria Helena Zanini-9.943, Aposentada - FUPREM, falecida em 26.1.2007.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2007.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 89ª Sessão Ordinária, realizada em 5.2.2007, os seguintes expedientes:

| Concessão de Benefício de Aposentadoria: | | | |
|--|--------|----------------------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| PP 7134/E/PMSBC | | Vanda Popov Banov Giacomini | 3991/2007 |
| PP 13097/E/PMSBC | | Maria das Graças de Azeredo | 3992/2007 |
| PP 13071/E/PMSBC | | José de Azeredo Neto | 3993/2007 |
| PP 12273/E/PMSBC | | Adair de Paula Batista | 3994/2007 |
| PP 9146/E/PMSBC | | Maria Aparecida Vertemate Martin | 3995/2007 |

| Concessão de Benefício de Pensão: | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Ex-Funcionário(a) | Delib. |
| PA 2116/2007 | PMSBC | Augusto Pedrosa | 3990/2007 |

FUPREM, 08 de fevereiro de 2007.

ALBERTO MARQUES PASSOS
 Presidente

AOS PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS DE SUCATAS DE FERRO VELHO:

A Secretaria de Serviços Urbanos desta Prefeitura tem observação com muita preocupação o aumento de furtos de ralos de caixas de drenagem (boca-de-lobo/bueiros) e tampas de PV (poço de visita) de redes de águas pluviais. Além de prejudicar em muito o sistema de captação, o fato pode acarretar sérios riscos de acidentes, tanto físicos quanto materiais, principalmente em dias de chuva, quando tais locais são cobertos pelas águas, impedindo a sua visualização pelas pessoas.

Caso sua empresa seja procurada por pessoas para a venda de tais materiais, denuncie à Guarda Civil Municipal pelos telefones 0800-773-7888 ou 4123-1033 ou às Polícias Civil - 147 e Militar - 190.

Lembramos que a compra de tais materiais poderá ser enquadrada em crime de receptação, conforme Código Penal.



PREFEITURA DE
sãobernardo
Orgulho de viver aqui

www.saobernardo.sp.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.80.114/06 - CP.10.001/07 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA FACHADA INTERNA E EXTERNA DO CENFORPE - CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (MÓDULO AUDITÓRIO), SITO À RUA DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, S/Nº - BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - **PRAZOS:** Retirada do Edital: até 09/03/07. Vistoria: até 12/03/07. Entrega dos envelopes: 15/03/07 às 09:00 horas.

S. B. Campo, em 05 de fevereiro de 2007.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 54/2005; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 92.006/2005; **CONTRATADO:** ERNESTO ANTONIO DA SILVA; **ASSINATURA:** 01/02/2007; **OBJETO:** concede o 1º reajuste de preços a partir de 30/06/2006; **ÍNDICE:** IGP-M; **PERCENTUAL:-** 0,33%; **VALOR:-** R\$ 172,26.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

LICITAÇÃO ABERTA

CA.22/2007 - PC.11.160/2006 - CONVITE PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FILAS - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 15/02/2007 - 13h30min. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO ABERTA

TP.01/2007 - PC.11951/2006 - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME DO PROGRAMA DE SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 22/02/2007 - 14h30min. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones: 4336-9119/4336-9120/4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas. Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Contratos e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 N.º 002/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.032/2006; **CONTRATADA:** FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS E TAXI AÉREO LTDA.; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 10.008/2006; **PROponentes:** 01; **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e terá como termo final o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsto na Cláusula 2.0 do Contrato supramencionado; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$98.880,00; **ASSINATURA:** 29/01/2007; **OBJETO:** Serviços de digitalização de documentos e implantação de sistema de inventário patrimonial imobiliário, referente ao Produto 31 - "Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, de Material e de Licitação Revisado e Implantado" do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Tomada de Preços supramencionada e seus anexos. Os recursos para execução do objeto do Contrato são provenientes do contrato de empréstimo n.º 1194/OC - BR, celebrado entre a **UNIÃO** e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme contrato de subempréstimo n.º CT 0085265-19/2002, celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Caixa Econômica Federal, para financiar o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, e da contrapartida Municipal.

II - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 N.º 004/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 30.063/2006; **CONTRATADA:** JORGE EDISON BUSO - ME; **MODALIDADE:** Convite n.º 342/2006; **PROponentes:** 05; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R\$46.668,00; **ASSINATURA:** 29/01/2007; **OBJETO:** Serviços de Manutenção corretiva e preventiva de Refrigeradores e Freezers pertencentes às escolas do **MUNICÍPIO**, incluindo o fornecimento de peças, pelo período de 12 meses consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com a sua proposta e disposições constantes do Convite supramencionado, ambos inserdos no Processo supracitado.

III - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 009/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.139/2006; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CRONACON-LOGIC; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.014/2006; **PROponentes:** 23; **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e terá como termo final o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão na Cláusula 6.3 do contrato; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 meses contados somente após aprovação do Plano de Trabalho pelo Município, mediante recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$11.017.148,74; **ASSINATURA:** 23/01/2007; **OBJETO:** Elaboração de projeto executivo visando a implantação de obras de próprios municipais e execução destas mesmas obras, sendo: EMEB Professora Maria Mattar Jorge, EMEB Italo Damiani, Creche Ana Maria Poppovic e extensão da Escola Teresa Delta (Ginásio Esportivo), de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência supramencionada e seus anexos.

IV - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 016/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.141/2006; **CONTRATADA:** VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.018/2006; **PROponentes:** 20; **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e terá como termo final o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão na Cláusula 6.3 do contrato; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 10 meses contados somente após aprovação do Plano de Trabalho pelo Município, mediante recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$2.136.186,75; **ASSINATURA:** 02/02/2007; **OBJETO:** Elaboração de projeto executivo e execução de obras para reforma e ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros situado na Av. Kennedy, n.º 67 e na rua Tiradentes, n.º 1605 e reforma da base da Guarda Civil Municipal situada na rua Heitor Villa Lobos, n.º 193 - Parque Santo Antonio, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência supramencionada e seus anexos.

V - TERMO DE CONTRATO CLM.100.1 N.º 018/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 81.048/2005; **CONTRATADA:** HSB SECURE (BRASIL) S/A; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.013/2006; **PROponentes:** 02; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R\$109.347,84; **ASSINATURA:** 02/02/2007; **OBJETO:** Cobertura

de seguro coletivo de vida e acidentes pessoais, para os funcionários ativos lotados na Guarda Civil Municipal, ocorridos no exercício de suas atribuições legais, sem qualquer carência ou pagamento de taxas adicionais e/ou de inscrição, sem que exista limitação de idade para a adesão inicial ou para as novas inclusões, durante a vigência do contrato, mediante a emissão da respectiva apólice, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do edital da concorrência supramencionada e seus anexos.

VI - TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CLM.100.1 N.º 020/2007; CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 85.007/2005; **CONCESSIONÁRIA:** OCTÁGONO SERVIÇOS LTDA; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.002/2005; **PROponentes:** 03; **VIGÊNCIA:** 120 meses, contados da expedição da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$7.700.683,20; **ASSINATURA:** 01/02/2007; **OBJETO:** Concessão para prestação e exploração de serviços técnicos especializados para implantação, administração e gerenciamento de pátio de veículos infratores, envolvendo a remoção por guinchos e equipamentos auxiliares em diversas áreas do Município de São Bernardo do Campo, os quais estejam infringindo o disposto nos artigos do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal n.º 9.503 de 23.09.97, e/ou encontrados em vias públicas em situação irregular, contrariando a sinalização existente, mediante atuação da autoridade fiscalizadora competente, de acordo com sua proposta, nos termos do edital de Concorrência supramencionada e seus anexos, rigorosamente dentro das especificações técnicas inserdas no processo supracitado.

VII - TA CLM.100.1 N.º 001/2007 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 050/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 4715/2004; **CONTRATADA:** UNITECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.; **VALOR:** não acarretará ao Município quaisquer despesas além daquelas anteriormente descritas; **ASSINATURA:** 04/01/2007; **OBJETO:** Fica prorrogado por 06 meses consecutivos, contados a partir de 04 de janeiro de 2007, o prazo de execução do Contrato supramencionado, com fundamento no inciso III, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII - TA CLM.100.1 N.º 004/2007 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 079/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 13.296/2005; **CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 01/02/2007; **OBJETO:** Fica incluída ao Contrato supramencionado a dotação orçamentária n.º 085.3.3.90.39.00.10.301.0079.2715-05.

IX - TA CLM.100.1 N.º 008/2007 (4º) ao Contrato de Fornecimento n.º 010/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 11.091/2002; **CONTRATADA:** JORDÃO PORFÍRIO SANTANA; **VALOR:** R\$54.000,00; **ASSINATURA:** 01/02/2007; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 29 de janeiro de 2007, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com fundamento na Cláusula 1.0 do referido contrato. A prorrogação de que se trata será efetivada alterando-se o objeto contratual mediante a supressão no percentual de 25% do valor inicial contratado a partir de 29 de janeiro de 2007, encontrando respaldo na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

X - TA CLM.100.1 N.º 009/2007 (1º) ao Contrato de Empreitada CLM.100.1 n.º 025/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 81.038/2005; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA.; **VALOR:** R\$ 83.682,84; **ASSINATURA:** 30/01/2007; **OBJETO:** Fica prorrogado por 150 dias, a partir de 22 de dezembro de 2006, o prazo de execução do Contrato supramencionado, nos termos do cronograma físico financeiro juntado às fls. 1200/1201 do processo supracitado, com respaldo nos incisos I e IV, § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do contrato supracitado, em aproximadamente 1,49% do valor inicial do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 15.547,32, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato supracitado, em aproximadamente 6,51% do valor inicial do Contrato, o que corresponde ao valor de R\$68.135,52, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI - TA CLM.100.1 N.º 007/2007 (3º) ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 n.º 005/2004; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA** n.º 10.822/2003; **CONTRATADA:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP; **VALOR:** R\$ 37.500,00; **ASSINATURA:** 23/01/2007; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 23 de janeiro de 2007, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato supracitado e com fulcro no inciso I e § 2º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. A prorrogação de que se trata será efetivada alterando-se o objeto contratual mediante a supressão no percentual de 25% do valor inicial contratado a partir de 23 de janeiro de 2007, com respaldo na alínea "b", do inciso I c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SBC, 07 de fevereiro de 2007.

HELIO MACHADO
Diretor - CLM.1

RESOLUÇÃO G.CL.M N.º 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece normas e procedimentos para atuação de Processos de Contratação mediante RCM - Requisição de Compra de Material

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS, Coordenador de Licitações e Materiais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, especialmente os incisos III e XIII do artigo 28 da Lei 5370/05 e:

Considerando caber a esta Coordenadoria a organização, coordenação e planejamento principalmente das compras e contratações mediante realização de licitações;

Considerando também a necessidade de planejamento por parte das unidades administrativas, para efeito de gestão orçamentária e financeira, em conformidade com os dispositivos da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a obrigatoriedade de elaboração de pesquisa prévia de preços para fins de estimativa e reserva orçamentária, nos termos do artigo 20 do Decreto 14931/05;

Considerando a recomendação do T.C.E. - Tribunal de Contas do Estado, por meio de seus auditores, para que a pesquisa de preços, para efeito de estimativa prévia, seja feita por escrito, com no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, para que reste caracterizado preço médio de mercado;

Considerando que a exigência de pesquisa de preços foi recomendada para todas as despesas, independentemente de valor, para preservação do princípio da economicidade;

Considerando que o preenchimento da Requisição de Compra (RC), de forma completa e correta, é fator essencial para a análise e aferição de todos os órgãos envolvidos, no que se refere ao cumprimento dos dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

1 - A Requisição de Compra (RC) deverá ser utilizada para atuação de Processos de Contratação, preferencialmente para aquisição de bens de consumo e bens permanentes, nos termos do Decreto n.º 14930/05.

2 - Poderá, ainda, ser utilizada para requisição de serviços de pequena monta e baixa complexidade, desde que não caracterizem serviços de engenharia ou de assessoria e consultoria.

3 - Deverá ser preenchida em 3 (três) vias, em formulário próprio ou ser substituída por idêntico formulário produzido em sistema informatizado em igual número de vias.

4 - A Requisição de Compra deverá ser emitida mediante prévio e rigoroso planejamento da unidade gestora interessada, com base em seu Plano de Atividades, devendo ser protocolada no Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, até o 5º dia útil de cada mês a fim de não comprometer o condensamento por modalidade licitatória e o processamento. O cumprimento deste prazo é de extrema importância também para a programação das licitações em função de prioridades e disponibilidade de calendário para programação de sessões de abertura de propostas.

5 - As Requisições de Compra da mesma origem para materiais similares, assemelhado ou do mesmo ramo comercial, serão agrupados e licitados de acordo com a modalidade aplicável, principalmente com relação às dispensas de licitação por valor, em cumprimento ao disposto no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e recomendação do TCE.

6 - As Requisições de Compra (RC) recebidas fora do prazo estabelecido no item 4, serão devolvidas, podendo retornar para processamento no mês subsequente, desde que dentro do prazo estipulado.

7 - No preenchimento dos campos da "Requisição de Compra de Material" (RCM) deverá ser observado:

7.1 - "Unidade Requestante": corresponde à unidade gestora do recurso orçamentário indicado e respectivo código.

7.2 - "Dotação Orçamentária a ser onerada": deverá ser indicada a dotação orçamentária a ser onerada. Sua indicação será entendida como "autorização" para efeito de Reserva Orçamentária.

7.2.1 - Havendo a necessidade de indicação de mais de uma dotação orçamentária, em casos de rateio, deverá constar nesse campo a observação "vide abaixo" ou "vide anexo", devendo tais informações serem fornecidas abaixo, no campo da descrição do material, ou em documento anexo.

7.3 - "Estimativa da Compra": deverá refletir preço médio de mercado, obtido por meio de consulta escrita a no mínimo 3 (três) empresas do ramo, devendo tais orçamentos serem anexados à Requisição de Compra para fins de autuação.

7.3.1 - Essa estimativa servirá de base para se estipular a modalidade licitatória e servirá como preço de referência para efeito de aprovação.

7.3.2 - Nos orçamentos deverão constar o CNPJ da empresa consultada e deverá ser pesquisada a CND e FGTS, os quais deverão estar dentro de sua validade, sob pena de restar prejudicada a estimativa de referência.

7.4 - "Material e/ou Serviço": todos os campos deverão estar corretamente preenchidos: item, unidade de peso ou medida, quantidade, descrição detalhada e completa, na linguagem de mercado quanto a especificação técnica, de forma a permitir a identificação correta do material a ser adquirido e o padrão de qualidade desejável.

7.4.1 - A citação de marca poderá ser permitida apenas como complementação da especificação para efeito de similaridade, não podendo a mesma, em hipótese alguma, substituir a especificação detalhada.

7.5 - "Código da Unidade de Destino e Local de Destino": Deverão ser informados nesses campos o código da unidade para o qual será disponibilizado o material ou bem permanente.

7.5.1 - Na hipótese do destino ser a própria unidade gestora, deverá ser repetido nesse campo, o código da unidade requisitante.

7.5.2 - Não há necessidade de impressão de uma Requisição de Compra (RC) de mesmo tipo de material para cada local de destino.

7.5.3 - Na hipótese de um mesmo item tiver sua quantidade destinada a diversas unidades, por critério de rateio, o campo deverá ser preenchido com os códigos de destino, quantidades rateadas e a identificação dessas unidades de destino, respectivamente.

7.5.4 - Na hipótese de diversos itens serem destinados a diversas unidades, deverá constar: código do destinatário, número do item da Requisição, quantidade, unidade de destino.

7.5.5 - Consideradas as hipóteses supra, caso não haja espaço suficiente nesse campo, colocar a menção "vide anexo". Fornecer tais informações em relação anexa à Requisição de Compra (RC).

7.6 - "Justificar a Necessidade da Compra": Este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com informação do Projeto, Evento ou outro fato que justifique a requisição. Se utilizadas siglas para denominação dos projetos/atividades, estas deverão ser seguidas da denominação por extenso permitindo a perfeita identificação.

7.7 - "Justificar a Urgência": Este campo deverá ser preenchido somente na hipótese de haver realmente urgência em razão da data do evento ou da prestação de contas, quando onerados recursos vinculados ou outros, portanto, deverá ser utilizado somente para excepcionalidade.

7.7.1 - A falta de planejamento e programação por parte da unidade requisitante, em relação ao seu Plano de Ação, não caracteriza urgência, assim como na execução de projetos que envolvam recursos vinculados e prazos para prestação de contas, quando não disparadas as Requisições ao seu tempo.

A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

INSTRUÇÃO SF-2 - N.º 002/2007

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de FEVEREIRO de 2007.

ODAIR DALAROVERA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV relativa ao mês de janeiro de 2007 foi de 0,50,

DIVULGA, para vigorar no mês de **FEVEREIRO** de 2007, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

- a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
- b) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
- c) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 01 de fevereiro de 2007.

ODAIR DALAROVERA
Diretor do Departamento do Tesouro

EDITAL SF.201.3 Nº 003/2.007

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB 3.938/2.005

Inscrição: 033.124.058.000

Adquirente(s): José Antonio Minikowski

Local: rua Helena Aparecida Seol, 50 e 46 - Chácara Silvestre - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB 6.433/2.003

Inscrição: 533.237.024.000

Adquirente(s): Débora Cristina Nyulas Pereira

Local: rua Tereza Barbosa de Oliveira, 236 e 242 - Jardim das Orquídeas - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB 7.317/2.000

Inscrição: 620.008.047.000

Adquirente(s): Manoel Leopoldo de Lima

Local: rua Belmiro Pardo Roman, 105 e 62 - Jardim do Lago Azul - São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB 21.585/2.001

Inscrição: 032.078.006.000

Adquirente(s): José Mendes Neto

Hailton de Oliveira

Vania Lucia Auriche

Local: rua Jesus de Nazareth, 916, 912 e 274 - Vila São José - São Bernardo do Campo -SP

SF.201.3, em 06 de fevereiro de 2.007.

ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO - Serviço de Cobrança - Encarregada
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF-1 016/2007

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

| | |
|---|----------------|
| ADRIANA DA SILVA ALBUQUERQUE | SB-12.782/2006 |
| ANA MARIA XABREGAS BEZERRA | SB-11.137/2006 |
| ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES | SB-04.448/2006 |
| APARECIDA DA SILVA MOREIRA | SB-00.987/2007 |
| APARECIDA SOARES FRANCA | SB-04.579/2006 |
| ASSOC. BENEFICENTE ACÁCIAS MÃOS UNIDAS | SB-14.383/2006 |
| BENEDITO OTAVIO CASSIMOMI | SB-07.046/2005 |
| BENEDITO ROBERTO TASSARI | SB-20.525/2005 |
| CHARLES FARIAS SALES | SB-05.635/2005 |
| CIDINELA SILVA BEZERRA | SB-09.578/2005 |
| DENISE GARCIA C. SARTORIO | SB-02.586/2007 |
| EDIMAR BARBOSA DO VALE | SB-08.069/2005 |
| EDMILSON SILVERIO | SB-24.718/2005 |
| ELIZABETH FREITAS MARQUES POLICHUTH | SB-21.475/2006 |
| FRANCISCO MIRANDA CERQUEIRA | SB-19.371/2006 |
| GEANDE FIRMINO DE LIMA | SB-05.628/2005 |
| GENI MARQUES LOPES | SB-21.026/2006 |
| IRMÃOS DALL IGNA LTDA | SB-04.360/2001 |
| JOÃO BATISTA DE MORAIS | SB-22.627/2005 |
| JOAQUINA CASTILHO | SB-02.716/2007 |
| LAURA VASCONCELOS | SB-00.876/2007 |
| LUIZ DE ARAÚJO BRAGA FILHO | SB-17.202/2006 |
| LUIZ RAMOS | SB-08.117/2005 |
| LUMA COM. DE MAT. ELETRICOS, ELET. HIDR. LTDA | SB-02.901/2007 |
| MARISA TAVARES DE MOURA SILVA | SB-11.144/2001 |
| OLIVEIRA CAMPOS GONÇALVES | SB-06.392/2005 |
| PEDRO CARDOSO | SB-02.864/2007 |
| R. VALÉRIO CALÇADOS E BOLSAS | SB-17.598/2004 |
| RAMIRO NASCIMENTO CAIANA | SB-20.390/2006 |
| RITA DOMINGUES DOS SANTOS | SB-04.446/2006 |
| ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA | SB-02.090/2007 |
| SEBASTIÃO FELIX NETO | SB-12.603/2006 |
| SIRANEDIO MOREIRA SOARES | SB-10.630/2006 |
| SYLVIO ROCCO | SB-01.208/2005 |
| TEREZA MITKO YOSHIZUKA KAWANO | SB-11.031/2004 |
| VALDECI PASSOS FERREIRA | SB-07.219/2006 |
| VALDEVINO REZENDE | SB-10.160/2004 |

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| ADALBERTO MANOEL DE LIMA | SB-10.341/2003 |
| DORALICE APARECIDA DE SOUZA | SB-23.792/2005 |
| MARIA ELISABETE SOUSA DE SENA BARDI | SB-17.923/2006 |
| MARIA VIRGINIA VIEIRA | SB-19.349/2006 |
| VIRGINIA LUNA SILVA | SB-00.673/2007 |

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

| | |
|--|----------------|
| CREDICENTER EMPREEND. E PROMOÇÕES LTDA | SB-08.885/2001 |
| RENATA ARANHA EVENTOS E COM. EMP. LTDA | SB-14.106/2004 |

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

| | |
|---|----------------|
| ALBERTO JOSÉ DA SILVA | SB-02.626/2007 |
| AMAUURI BUARQUE DE LIMA | SB-02.717/2007 |
| APARECIDA DA SILVA LONGO | SB-03.407/2007 |
| BRASPLAN SÃO PAULO ADM. DE BENS LTDA | SB-02.166/2007 |
| CIRIACO VICENTE LEITE | SB-02.828/2007 |
| CLÁUDIO DE JESUS SOUZA | SB-02.769/2007 |
| DELFINO FREO | SB-02.877/2007 |
| FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA | SB-02.255/2007 |
| IZALDETE PAIXÃO SANTOS | SB-02.590/2007 |
| MANOEL SOARES GARVES | SB-00.907/2007 |
| MARIA APARECIDA BORGES | RR-00.822/2000 |
| MARIA BATISTA FELIX | SB-02.948/2007 |
| MARIA HEROTILDES DELIBERALI DE CAMARGO | SB-03.169/2007 |
| MARIA RIBEIRO CAMARGO | SB-02.930/2007 |
| ORDELIA PEREIRA DA SILVA | SB-02.654/2007 |
| PEDRO CARLOS DE SOUZA | SB-02.973/2007 |
| RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A | SB-21.806/2006 |
| REVEL AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | SB-01.852/2007 |
| SONIA REGINA EGIDIO | SB-01.136/2007 |
| YOSHIIRO HIGA | SB-02.681/2007 |
| YVONE DUGIN SOLA SOLA | SB-02.597/2007 |

ASSUNTO:- VISTAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | |
|---------------------|----------------|
| ARTHUR PEDROSO NETO | SB-05.580/1981 |
|---------------------|----------------|

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE**s abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

| | |
|---|----------------|
| CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INT. SOCIAL | SB-00.868/2003 |
| GERALDO PEREIRA DE SOUZA | SB-23.367/2002 |
| IGREJA EVANGÉLICA DE PINHEIROS EM SBC | SB-09.054/2004 |
| VANDA FERREIRA DA SILVA | SB-18.799/2005 |

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

| | |
|-----------------------------|----------------|
| CLÍNICA TERAPEUTICA V A A D | SB-19.421/2005 |
|-----------------------------|----------------|

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CELITA TORRES DA SILVA - ME | SB-01.175/2005 |
| IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS | SB-01.527/2005 |
| IGREJA PRESBITERIANA DO JD. IPÊ | SB-26.277/2003 |

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

| | |
|---|----------------|
| IGREJA BATISTA UNIDA DA GRAÇA | SB-00.579/2006 |
| SEGUNDA IGREJA PRESB. INDEF. DE SBCAMPO | SB-00.066/2003 |

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

| | |
|--------------------------|----------------|
| ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA | SB-20.342/2005 |
| ARIVAL MARTINS DA SILVA | SB-01.956/2007 |
| EDUARDO BONACCHI | SB-01.114/2007 |
| JOSÉ AUGUSTO SOUZA FILHO | SB-18.910/2006 |

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

| | |
|------------|----------------|
| HENRY DAUD | SB-12.221/2006 |
|------------|----------------|

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

| | |
|-------------------------------|----------------|
| FIXXAR ETIQUETAS ADESIVA LTDA | SB-20.480/2006 |
|-------------------------------|----------------|

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

| | |
|-------------------------|----------------|
| HÉLIO FERREIRA DE AZARA | SB-09.848/2006 |
|-------------------------|----------------|

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE CADASTRO

| | |
|---------------------------|----------------|
| FRANCINILDA BELO DUARTE | SB-16.135/2005 |
| ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU | |
| CLÁUDIO ROBERTO MARTINS | SB-09.258/2006 |
| ELIANA CURY REZENDE | SB-23.446/2005 |
| OSNI COUTO DE CAMPOS | SB-09.384/2006 |
| WILSON PERICO | SB-16.768/2006 |

ASSUNTO:- REVISÃO DA TIPOLOGIA CONSTRUTIVA

| | |
|----------------------------|----------------|
| WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA | SB-12.849/2006 |
|----------------------------|----------------|

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA

| | |
|----------------------------|----------------|
| WALDINEI PEREIRA GONÇALVES | SB-02.045/2006 |
|----------------------------|----------------|

ASSUNTO:- VISTAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | |
|----------------|----------------|
| RUBENS INFANTE | SB-14.798/2003 |
|----------------|----------------|

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

| | |
|--------------------------|----------------|
| JOSÉ AUGUSTO SOUZA FILHO | SB-09.071/2005 |
| JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE | SB-09.478/2006 |

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU

| | |
|------------------|----------------|
| CLAUSIUS PESTANA | SB-16.768/2004 |
|------------------|----------------|

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

| | |
|---------------|----------------|
| ANTONIO MOURA | SB-20.750/2004 |
|---------------|----------------|

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

| | |
|------------------------|----------------|
| LUIS AMÉRICO BABICHACK | SB-20.245/2006 |
|------------------------|----------------|

ASSUNTO:- REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA

| | |
|---------------------|----------------|
| MARIA TERESA AVELAR | SB-19.057/2006 |
|---------------------|----------------|

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---------------------------|----------------|
| AUGUSTO MENDES DE ALMEIDA | SB-08.492/2006 |
| IDALINA PEREIRA BIGALLI | SB-19.280/2005 |
| MARIANO BORSATO | SB-19.385/2005 |
| OTAVIO HENRIQUE SCHEIDER | SB-05.995/2006 |
| SAMUEL DE OLIVEIRA VELOSO | SB-20.819/2006 |

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNC. E PUBLICIDADE

| | |
|---|----------------|
| MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO DE FREITAS FERREIRA | SB-18.569/2006 |
|---|----------------|

ASSUNTO:- CERTIDÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU

| | |
|-------------------|----------------|
| JOÃO BATISTA DIAS | SB-14.159/2005 |
|-------------------|----------------|

ASSUNTO:- CERTIDÃO COM VALOR DO METRO QUADRADO DE IMÓVEL

| | |
|------------------------|----------------|
| NILTON PEREIRA BARBOSA | SB-08.606/2005 |
|------------------------|----------------|

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

| | |
|----------------------|----------------|
| JOSE MARCIO DE SOUZA | SB-17.681/2006 |
|----------------------|----------------|

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

| | |
|----------------------------------|----------------|
| ADÃO ALVES RODRIGUES | SB-21.023/2006 |
| ANTONIA LOURDES PARANHOS MARTINS | SB-21.312/2006 |
| ANTONIO CARLOS GONÇALVES | SB-12.887/2005 |
| ANTONIO FABIO CAMPACCI | SB-20.554/2006 |
| ANTONIO HELDE PINHEIRO | SB-20.662/2006 |
| ANTONIO HONORATO DA SILVA | SB-20.448/2006 |
| DURVAL CAPPUCCI | SB-20.470/2006 |
| ELIVAN NOGUEIRA DE QUEIROZ | SB-20.781/2006 |
| JOSE DOS SANTOS | SB-19.553/2006 |
| LUIZ CARLOS BELTRAMI | SB-20.545/2006 |
| OSIAS MUNIZ BARBOSA | SB-20.465/2006 |
| RICARDO SATIM | SB-01.964/2007 |
| SHIGUEO LIYAMA | SB-01.092/2007 |
| VALTER BAZAN | SB-21.231/2006 |
| WILKIE LUIZ DE BRITO | SB-20.819/2006 |

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

| | |
|----------------------|----------------|
| LÍDIA DA SILVA CESAR | SB-16.845/2006 |
|----------------------|----------------|

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| ADELINO VIVALDO DE ARAÚJO | SB-10.918/2006 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA | SB-00.340/2007 |

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

| | |
|--------------------------|----------------|
| LUIS ALBERTO DE MESQUITA | SB-09.355/2005 |
|--------------------------|----------------|

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNC. E PUBLICIDADE

| | |
|----------------------------|----------------|
| ROSANGELA FLORÊNCIA ARAUJO | SB-10.216/2005 |
|----------------------------|----------------|

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA (RECONS. DESP.)

| | |
|----------------------|----------------|
| CAROLINE SAINT AUBIN | SB-08.221/2005 |
|----------------------|----------------|

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

| | |
|--|----------------|
| CAUMO E FILHOS EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA | SB-01.602/2006 |
| CINE SCALA LTDA | SB-07.828/2003 |
| INSTITUTO SÃO BERNARDO DE IDIOMAS LTDA | SB-03.941/2006 |
| JCR CONSULTORIA TREINAMENTO E EDITORA LTDA | SB-24.678/2005 |
| MÍDIA 6 SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA | SB-10.415/2005 |
| TRANSFERMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | SB-15.471/2004 |

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN

| | |
|---|----------------|
| AMILTON ANTONIO PEREIRA | SB-00.863/2006 |
| DECAFER CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA | SB-05.803/2006 |
| EDSON ERICO DA CRUZ | SB-12.269/2006 |
| HIME INST. E REF. DE EQUIP. S/C LTDA ME | SB-00.288/2006 |
| MARCELO GABIRA | SB-10.290/2000 |
| NAIR MARSON FERNANDES | SB-15.440/2006 |
| ROGERIO VOLLET | SB-23.613/2003 |
| STELA GUARNIERI MARGONARI | SB-14.439/2006 |

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| VAL BOX ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA | SB-23.894/2005 |
|-------------------------------------|----------------|

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| ACEF COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA | SB-23.001/2003 |
| ANTONIO CARVALHO DA SILVA | SB-18.428/2006 |
| BUFFET LUA E CRISTAL LTDA | SB-07.847/2004 |
| JOSÉ FRANCISCO MARTINS DA COSTA | SB-20.343/2005 |
| PERTECH DO BRASIL LTDA | SB-20.372/2004 |

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

| | |
|---------------------|----------------|
| JOSE FAGUNDES MALTA | SB-15.811/2004 |
|---------------------|----------------|

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| ATP CONSULTORIA EM ALIMENTAÇÃO LTDA | SB-17.422/2006 |
| ELISABETH RIBEIRO BARCELOS | SB-13.841/2006 |
| SONIA RODRIGUES DE SOUZA MARQUES | SB-10 |

ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA
 CHOPERIA PEPPONE LTDA SB-19.173/2005
 CONSFARAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA SB-21.810/2005
 INSTITUTO ASSISTENCIAL EMMANUEL SB-15.965/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
 BAR E LANCHES NOVA LAVÍNIA LTDA SB-15.941/2004
 CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA SB-04.307/2006

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA
 ABC PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA SB-05.657/2005
 Q-MAX COMERCIAL DO BRASIL LTDA SB-04.536/2004

ASSUNTO:- ESCLARECIMENTOS SOBRE ISSQN
 CORREIA & CALDEIRA REPRES. COM. LTDA SB-06.218/2004

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU
 IDA ALICE DE SOUZA MORAES SB-00.716/2007

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC
 PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
 EDNA PONTIES SB-09.702/2003
 MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA SB-08.434/2006
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA PALOMBO SB-15.515/2003
 MARIA SOCORRO DA SILVEIRA SB-21.525/2002
 PEDRO ROMUALDO DA SILVA SB-02.263/2005

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCR. MOBILIÁRIA
 MEGA CURSOS LTDA - EPP 170.235-1
 SILVANA MARIA PINTO 170.282-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADA DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCR. MOBILIÁRIA
 OSVALDO RODRIGUES SCHWARZ 056.443-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica o **SR. ADONIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA, CIENTIFICADO**, de que seu PA-SB-21.419/2003, solicitando devolução de quantia, foi arquivado, por falta de elementos necessários à análise do pedido.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação de documentos necessários à fiscalização do ISSQN.

INTERESSADO INSCR. MOBILIÁRIA
 CATAGUASES REPRESENTAÇÕES LTDA 066.512-6
 INFOTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA 101.071-9
 PENP IND. E COM. DE MAQ. INDUSTRIAIS LTDA 160.812-6
 SQUARE ACADEMIA S/C LTDA 086.745-0

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO:- PORT CLEAN SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 121.663-5
PROCEDIMENTO:- Verificação fiscal decorrente de alteração de endereço
RECOLHER diferença de alíquota de ISSQN no período de 10/2001 a 09/2006

INTERESSADO:- RM OUTSOURCING SERVIÇOS S/A
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 162.012-6
PROCEDIMENTO:- Verificação fiscal para expedição de certidão negativa de débitos
RECOLHER ISSQN apurado no período de 11 e 12/2005, 01, 02, e 12/2006

INTERESSADO:- SESPRO REPRESENTAÇÕES LTDA ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 50.009-9
PROCEDIMENTO:- Verificação fiscal para expedição de certidão negativa de débitos
RECOLHER ISSQN apurado no período de 01/2004 a 12/2005

INTERESSADO:- INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 98.925-8
PROCEDIMENTO:- Verificação fiscal para expedição de certidão negativa de débitos
RECOLHER diferença de ISSQN apurado no período de 10/2006 a 12/2006

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE INSCR. MOBILIÁRIA
 ADAIR LIMA JUNQUEIRA 147.602-5
 ADALBERTO APARECIDO COPCINSKI 002.450-3
 ASSETEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA 099.262-3
 BAR E LANCHES ESTRELA AZUL DO TABOÃO LTDA ME 020.284-3
 CONSENSUS-ASSES. CONTABIL E REPRES. COM. S/S LTDA 152.846-7
 ESCOLA TÉCNICA E COMERCIAL CACIQUE TIBIRIÇA 006.154-9
 FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO 085.533-2
 GIOVANA ROFRANO PRESENTES E BRINDES LTDA 131.598-6
 IVAN MARCIO GENARO 150.234-4
 JC AGNES COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME 150.165-8
 JOSÉ CARLOS MARTINS GOMES 116.595-0
 JOSÉ GERALDO DIAS 032.776-0
 K2 DEMOLIÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 122.251-1

LOTARIO GONÇALVES 119.100-4
 MARIA DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA ME 160.181-4
 MARIA DO CARMO DA SILVA 121.320-2
 MARIA JOSÉ BALBINO ME 036.389-8
 MARINE MOTORS REP. COM. PEC. P/ MOTORES LTDA ME 160.018-4
 NAHUELCO DO BRASIL LTDA 111.350-0
 ORION TECNOLOGIA DE POCOS LTDA 142.288-0
 PROGRAM S SERV. PROG. EM INFORMÁTICA S/C LTDA ME 054.803-0
 RAPA NUI MODAS LTDA ME 158.931-8
 ROSSI CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA 010.441-8

SF.1, 05 DE FEVEREIRO DE 2007.
LUIZ MARCO MOGNO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

EDITAL 017/2007

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B. DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

| NOME | INSCRIÇÃO | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|--|------------------|------------------|--------------|---------------|--------------------|
| ADAIR LIMA JUNQUEIRA | 147.602-5 | 704-2519716/2007 | RS 242,46 | 13032007 | 367/2007/SB |
| ADALBERTO APARECIDO COPCINSKI | 2.450-3 | 704-2519731/2007 | RS 581,92 | 13032007 | 367/2007/SB |
| ADALBERTO MARANGONI | 018.005.082.000 | 705-2519933/2007 | RS 1.363,68 | 13032007 | 1788/2006/SB |
| ADELSON PARUCI | 017.044.017.000 | 101-2519999/2007 | RS 4.527,84 | 13032007 | 21345/2006/SB |
| ADEVALDO JOAQUIM BRAGA | 533.324.043.000 | 101-2519634/2007 | RS 647,28 | 13032007 | 10472/1997/SB |
| AGEP COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 005.020.049.000 | 705-2519682/2007 | RS 84.656,70 | 13032007 | 17454/1998/SB |
| ANTONIO AMARO RODRIGUES | 532.320.031.000 | 101-2519631/2007 | RS 240,79 | 13032007 | 18175/2003/SB |
| ANTONIO MENDES DA SILVA | 534.002.052.000 | 101-2519637/2007 | RS 65,76 | 13032007 | 13303/2001/SB |
| ANTONIO MOURA | 024.059.124.002 | 101-2519700/2007 | RS 375,48 | 13032007 | 20750/2004/SB |
| ANTONIO MOURA | 024.059.124.002 | 101-2519701/2007 | RS 742,44 | 13032007 | 20750/2004/SB |
| ASM DIMATEC DO BRASIL LTDA | 166.788-2 | 704-2519986/2007 | RS 1.454,80 | 13032007 | 367/2007/SB |
| ASSETEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 99.262-3 | 704-2519712/2007 | RS 242,46 | 13032007 | 367/2007/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519541/2007 | RS 9,29 | 15012001 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519542/2007 | RS 47,89 | 15042003 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519543/2007 | RS 46,45 | 15082003 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519544/2007 | RS 41,87 | 15092003 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519545/2007 | RS 50,15 | 15112003 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519546/2007 | RS 15,75 | 15122003 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519547/2007 | RS 81,52 | 15042004 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519548/2007 | RS 125,33 | 15052004 | 17422/2006/SB |
| ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA | 81.392-3 | 405-2519549/2007 | RS 187,13 | 15102004 | 17422/2006/SB |
| BAR E LANCHES ESTRELA AZUL DO TABOAO LTDA ME | 20.284-3 | 704-2519575/2007 | RS 581,92 | 13032007 | 367/2007/SB |
| BENEDITO ALMIR FERRARI PINHEIRO | 524.117.005.000 | 101-2519798/2007 | RS 175,84 | 13032007 | 2163/2004/SB |
| CEALMO E FILHOS EDITORACAO GRAFICA LTDA | 80.549-1 | 704-2515011/2007 | RS 484,10 | 13032007 | 1602/2006/SB |
| CESAR GOMES DA COSTA | 031.065.050.000 | 101-2519624/2007 | RS 675,72 | 13032007 | 4491/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519661/2007 | RS 49,79 | 15052001 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519662/2007 | RS 40,77 | 15072002 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519663/2007 | RS 539,95 | 15082002 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519664/2007 | RS 57,66 | 15092002 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519665/2007 | RS 229,15 | 15102002 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519666/2007 | RS 20,45 | 15112002 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519667/2007 | RS 99,40 | 15122002 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519668/2007 | RS 60,59 | 15012003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519669/2007 | RS 105,93 | 15022003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519670/2007 | RS 18,91 | 15042003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519671/2007 | RS 38,37 | 15052003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519672/2007 | RS 349,01 | 15062003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519673/2007 | RS 211,55 | 15072003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519674/2007 | RS 746,76 | 15082003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519675/2007 | RS 69,44 | 15092003 | 11469/2004/SB |
| CHM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA | 122.121-3 | 405-2519676/2007 | RS 154,48 | 15102003 | 11469/2004/SB |
| CLAUDIO ROBERTO MARTINS | 008.047.026.000 | 101-2515130/2007 | RS 1.001,16 | 13032007 | 9258/2006/SB |
| CLAUSIUS PESTANA | 024.053.014.000 | 101-2519697/2007 | RS 1.926,12 | 13032007 | 16768/2007/SB |
| CONSENSUS ASSES CONTABIL E REPRES COM S/S LTDA | 152.846-7 | 704-2519708/2007 | RS 242,46 | 13032007 | 367/2007/SB |
| DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S B DO CAMPO LTDA | 7.573-6 | 405-2519616/2007 | RS 414,02 | 15092000 | 3722/2005/SB |
| DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S B DO CAMPO LTDA | 7.573-6 | 405-2519617/2007 | RS 131,72 | 15102000 | 3722/2005/SB |
| DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S B DO CAMPO LTDA | 7.573-6 | 405-2519618/2007 | RS 167,62 | 15112000 | 3722/2005/SB |
| DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S B DO CAMPO LTDA | 7.573-6 | 405-2519619/2007 | RS 152,09 | 15102000 | 3722/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 704-2519738/2007 | RS 96,98 | 03032007 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519717/2007 | RS 51,52 | 15022004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519718/2007 | RS 51,52 | 15032004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519719/2007 | RS 51,52 | 15042004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519720/2007 | RS 51,52 | 15052004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519721/2007 | RS 51,52 | 15062004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519722/2007 | RS 51,52 | 15072004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519723/2007 | RS 51,52 | 15082004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519724/2007 | RS 51,52 | 15092004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519725/2007 | RS 51,52 | 15102004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519726/2007 | RS 51,52 | 15112004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519727/2007 | RS 51,52 | 15122004 | 24785/2005/SB |
| DMOAT DESENHOS E MAQ DE INST. INDL E PRED LT ME | 50.209-0 | 405-2519728/2007 | RS 51,52 | 15012005 | 24785/2005/SB |
| EDSON DE ALMEIDA VIEIRA | 522.105.025.023 | 101-2519628/2007 | RS 551,64 | 13032007 | 9971/2001/SB |
| ERNESTO JACINTO COLLA | 007.021.021.000 | 705-2519603/2007 | RS 69,09 | 13032007 | 15845/1988/SB |
| ESCOLA TECNICA E COMERCIAL CACIQUE TIBIRICA | 6.154-9 | 704-2519729/2007 | RS 1.939,74 | 13032007 | 367/2007/SB |
| EVERALDO SILVA SOUZA | 534.109.078.000 | 101-2519638/2007 | RS 349,08 | 13032007 | 9977/2004/SB |
| FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO | 85.532-2 | 704-2519855/2007 | RS 242,46 | 13032007 | 367/2007/SB |
| FLESHI CAR LTDA - ME | 106.992-6 | 405-2515120/2007 | RS 149,26 | 15022002 | 97/2007/SB |
| FLESHI CAR LTDA - ME | 106.992-6 | 405-2515121/2007 | RS 142,60 | 15032002 | 97/2007/SB |
| FLESHI CAR LTDA - ME | 106.992-6 | 405-2515122/2007 | RS 122,62 | 15042002 | 97/2007/SB |
| FLESHI CAR LTDA - ME | 106.992-6 | 405-2515123/2007 | RS 52,88 | 15052002 | 97/2007/SB |
| FUNDAÇÃO TÉCNICA PAULISTA LTDA | 006.004.042.000 | 101-2519620/2007 | RS 1.145,40 | 13032007 | 14414/1989/SB |
| GERALDO PEREIRA DE SOUZA | 032.053.043.000 | 101-2519702/2007 | RS 200,43 | 18032007 | 23367/2002/SB |
| GILSON ANTONIO DA SILVA | 015.058.074.000 | 101-2519996/2007 | RS 454,80 | 13032007 | 6888/2003/SB |
| GIORDANO ZANINI | 008.042.056.000 | 705-2519584/2007 | RS 2.184,72 | 13032007 | 7796/2005/SB |
| GIOVANNA ROFRANO PRESENTES E BRINDES LTDA | 131.598-6 | 704-2519571/2007 | RS 387,94 | 13032007 | 367/2007/SB |
| HELIO GAUNA SOARES | 011.662.018.000 | 101-2519627/2007 | RS 325,92 | 13032007 | 9971/2001/SB |
| HORIZON 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA017.044.016.000 | 101-2519998/2007 | RS 8.460,96 | 13032007 | 21345/2006/SB | |
| HOUSING HABITACOES LTDA | 000.062.018.000 | 101-2519994/2007 | RS 17.980,20 | 13032007 | 472/2004/SB |
| IDIDA FRANCA SILVA | | | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: FEVEREIRO/2007

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1989 | 35,48 (A) | 3,60 (A) | 6,09 (A) | 7,31 (A) | 9,94 (A) | 24,83 (A) | 28,76 (A) | 29,34 (A) | 35,95 (A) | 37,62 (A) | 41,42 (A) | 53,55 (A) |
| 1990 | 56,11 (A) | 72,78 (A) | 41,28 (B) | | 5,38 (B) | 9,61(B) | 10,79 (B) | 10,58 (B) | 12,85 (B) | 13,71 (B) | 16,64 (B) | 19,39 (B) |
| 1991 | 20,21 (B) | 20,20 (C) | 11,79 (C) | 5,01 (C) | 6,68 (C) | 10,83 (C) | 12,14 (C) | 15,62 (C) | 15,62 (C) | 21,08 (C) | 26,48 (C) | 24,15 (C) |
| 1992 | 25,60 (D) | 26,10 (D) | 22,03 (D) | 19,83 (D) | 23,45 (D) | 23,27 (D) | 21,01 (D) | 23,14 (D) | 23,33 (D) | 25,48 (D) | 23,70 (D) | 23,49 (D) |
| 1993 | 29,47 (D) | 26,72 (D) | 25,96 (D) | 27,34 (D) | 28,81 (D) | 30,34 (D) | 30,66 (D) | 31,99 (D) | 34,38 (D) | 35,16 (D) | 36,15 (E) | 38,32 (E) |
| 1994 | 39,07 (E) | 40,78 (E) | 45,71 (E) | 40,91 (E) | 42,58 (E) | 45,21 (E) | 4,33 (F) | 3,94 (F) | 1,75 (E) | 1,82(E) | 2,85 (E) | 0,84 (E) |
| 1995 | 0,92 (E) | 1,39 (E) | 1,12 (E) | 2,10 (E) | 0,58 (E) | 2,46 (E) | 1,82 (E) | 2,20 (E) | -0,71 (E) | 1,6540(G) | 1,4387(G) | 1,3400(G) |
| 1996 | 1,2526(G) | 0,9625(G) | 0,8139(G) | 0,6597(G) | 0,5888(G) | 0,6099(G) | 0,5851(G) | 0,6275(G) | 0,6620(G) | 0,7419(G) | 0,8146(G) | 0,8717(G) |
| 1997 | 0,7440(G) | 0,6616(G) | 0,6316(G) | 0,6211(G) | 1,5800(H) | 1,6068(H) | 1,6038(H) | 1,5858(H) | 1,5902(H) | 1,6728(H) | 3,0434(H) | 2,9723(H) |
| 1998 | 2,6699(H) | 2,1297(H) | 2,2007(H) | 1,7066(H) | 1,6300(H) | 1,6024(H) | 1,7037(H) | 1,4763(H) | 2,4875(H) | 2,9408(H) | 2,6321(H) | 2,4016(H) |
| 1999 | 2,1779(H) | 2,3787(H) | 3,3345(H) | 2,3524(H) | 2,0188(H) | 1,6718(H) | 1,6587(H) | 1,5683(H) | 1,4871(H) | 1,3838(H) | 1,3864(H) | 1,5996(H) |
| 2000 | 1,24 (E) | 0,35 (E) | 0,15 (E) | 0,23 (E) | 0,31 (E) | 0,85 (E) | 1,57 (E) | 2,39 (E) | 1,16 (E) | 0,38 (E) | 0,29 (E) | 0,63 (E) |
| 2001 | 0,62 (E) | 0,23 (E) | 0,56 (E) | 1,00 (E) | 0,86 (E) | 0,98 (E) | 1,48 (E) | 1,38 (E) | 0,31 (E) | 1,18 (E) | 1,10 (E) | 0,22 (E) |
| 2002 | 0,36 (E) | 0,06 (E) | 0,09 (E) | 0,56 (E) | 0,83 (E) | 1,54 (E) | 1,95 (E) | 2,32 (E) | 2,40 (E) | 3,87 (E) | 5,19 (E) | 3,75 (E) |
| 2003 | 2,33 (E) | 2,28 (E) | 1,53 (E) | 0,92 (E) | -0,26 (E) | -1,00 (E) | -0,42(E) | 0,38 (E) | 1,18 (E) | 0,38 (E) | 0,49 (E) | 0,61 (E) |
| 2004 | 0,88 (E) | 0,69 (E) | 1,13 (E) | 1,21 (E) | 1,31 (E) | 1,38 (E) | 1,31 (E) | 1,22 (E) | 0,69 (E) | 0,39 (E) | 0,82(E) | 0,74 (E) |
| 2005 | 0,39 (E) | 0,30 (E) | 0,85 (E) | 0,86 (E) | -0,22 (E) | -0,44 (E) | -0,34 (E) | -0,65 (E) | -0,53 (E) | 0,60 (E) | 0,40 (E) | -0,01 (E) |
| 2006 | 0,92 (E) | 0,01 (E) | -0,23 (E) | -0,42 (E) | 0,38 (E) | 0,75 (E) | 0,18 (E) | 0,37 (E) | 0,29 (E) | 0,47 (E) | 0,75 (E) | 0,32 (E) |
| 2007 | 0,50 (E) | | | | | | | | | | | |

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1992 | 597,06 | 749,91 | 945,64 | 1.153,96 | 1.382,79 | 1.707,05 | 2.104,28 | 2.546,39 | 3.135,62 | 3.867,16 | 4.852,51 | 6.002,55 |
| 1993 | 7.412,55 | 9.597,03 | 12.161,36 | 15.318,45 | 19.506,52 | 25.126,35 | 32.749,68 | 42,79 | 56,48 | 75,90 | 102,59 | 137,37 |
| 1994 | 187,77 | 261,32 | 365,06 | 524,34 | 740,63 | 1.068,06 | 0,5618 | 0,5911 | 0,6207 | 0,6308 | 0,6428 | 0,6618 |
| 1995 | 0,6767 | 0,6767 | 0,6767 | 0,7061 | 0,7061 | 0,7061 | 0,7564 | 0,7564 | 0,7564 | 0,7952 | 0,7952 | 0,7952 |
| 1996 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 |
| 1997 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 |
| 1998 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 |
| 1999 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 |
| 2000 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 |

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.